

ORDEM DE SERVIÇO nº 274/GP

João Pessoa, 23 de novembro de 1995

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover o servidor JOSÉ EDUARDO MIRANDA DE BRITO, Auxiliar Judiciário, Classe
A, Padrão NI-III, dos Serviços Gerais para o Gabinete do Juiz Tarcísio de Miranda Monte, a
partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino